

LEI N.º 978, DE 3 DE MAIO DE 1982.

Autoriza o Executivo Municipal a aumentar auxílio para manutenção do Delegado Municipal.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a aumentar auxílio de manutenção, enquanto estiver no exercício do cargo de Delegado Municipal, ao Senhor Mário Uhoa Santana.

Art. 2º O valor de auxílio passará para Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei fica retroagida para 10 de abril de 1982.

Unaí (MG), 3 de maio de 1982.

SANT'CLAR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

ARMANDO ALCEBIADES PAULINO
Chefe de Gabinete